



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## RETIFICAÇÃO Nº 01

### CHAMADA PÚBLICA IFRS Nº 96/2021 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NA REDE FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, torna público a Retificação Nº 01 da **CHAMADA INTERNA IFRS Nº 96/2021 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO**, através do Edital SETEC Nº 84/2021 - para seleção de projetos voltados ao desenvolvimento de ambientes promotores de inovação - associados ao Ensino, Pesquisa e Extensão - destinado às instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, processo No 23000.030174/2021-35.

#### Onde se lê:

7.3.6. Os projetos que obtiverem nota 0 (zero) em quaisquer dos critérios serão automaticamente eliminados nos Eixos I e II.

7.3.7. A **nota mínima final** para a classificação dos projetos é **40 (quarenta)** de um total de 100 (cem) pontos resultantes do somatório das notas das respectivas tabelas com os critérios de avaliação nos projetos dos Eixos I e II.

7.3.8. Para a atribuição das notas finais poderá ser utilizada até uma casa decimal.

7.3.9. Em caso de empate, serão priorizadas as maiores notas obtidas no critério "*Parcerias e redes externas*" constante nas tabelas 3 e 4.

7.3.10. Após a atribuição das notas finais, será gerado um *ranking* geral dos projetos classificados, o qual seguirá a ordem decrescente de notas finais dos projetos.

#### Leia-se:

~~7.3.6. Os projetos que obtiverem nota 0 (zero) em quaisquer dos critérios serão automaticamente eliminados nos Eixos I e II.~~ (Suprimido)

7.3.6. A **nota mínima final** para a classificação dos projetos é **40 (quarenta)** de um total de 100 (cem) pontos resultantes do somatório das notas das respectivas tabelas com os critérios de avaliação nos projetos dos Eixos I e II.

7.3.7 Para a atribuição das notas finais poderá ser utilizada até uma casa decimal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

7.3.8. Em caso de empate, serão priorizadas as maiores notas obtidas no critério “Parcerias e redes externas” constante nas tabelas 3 e 4.

7.3.9. Após a atribuição das notas finais, será gerado um *ranking* geral dos projetos classificados, o qual seguirá a ordem decrescente de notas finais dos projetos.

**Onde se lê:**

### 13. CRONOGRAMA

13.1. As atividades previstas neste edital de seleção de projetos seguirão o cronograma abaixo.

**Tabela 5. Cronograma**

	<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
1	Publicação e divulgação do edital	23/12/2021
2	Abertura das inscrições	29/12/2021
3	Prazo final para submissão de proposta nos Eixos I e II	16/01/2022
4	Divulgação do resultado da etapa 1 - análise documental	18/01/2022
5	Envio dos recursos administrativos do resultado da etapa 1	20/01/2022
6	Divulgação do resultado parcial após o julgamento dos recursos da etapa 1	21/01/2022
7	Divulgação do resultado preliminar das propostas aprovadas na etapa 2 - avaliação dos projetos	01/02/2022
8	Envio dos recursos administrativos do resultado da etapa 2	03/02/2022
9	Resultado final da seleção nos projetos dos Eixos I e II	04/02/2022
10	Início da execução dos projetos dos Eixos I e II	01/04/2022

**Leia-se:**

### 13. CRONOGRAMA

13.1. As atividades previstas neste edital de seleção de projetos seguirão o cronograma abaixo.

**Tabela 5. Cronograma**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

	<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
1	Publicação e divulgação do edital	23/12/2021
2	Abertura das inscrições	29/12/2021
3	Prazo final para submissão de proposta nos Eixos I e II	<del>16/01/2022</del> 30/01/2022
4	Divulgação do resultado da etapa 1 - análise documental	<del>18/01/2022</del> 01/02/2022
5	Envio dos recursos administrativos do resultado da etapa 1	<del>20/01/2022</del> 03/02/2022
6	Divulgação do resultado parcial após o julgamento dos recursos da etapa 1	<del>21/01/2022</del> 05/02/2022
7	Divulgação do resultado preliminar das propostas aprovadas na etapa 2 - avaliação dos projetos	<del>01/02/2022</del> 15/02/2022
8	Envio dos recursos administrativos do resultado da etapa 2	<del>03/02/2022</del> 17/02/2022
9	Resultado final da seleção nos projetos dos Eixos I e II	<del>04/02/2022</del> 18/02/2022
10	Início da execução dos projetos dos Eixos I e II	<del>01/04/2022</del> 02/05/2022

**Onde se lê:**

**ANEXO IV: PROJETO DO EIXO II - INTEGRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO**

**4.3. CRONOGRAMA FINANCEIRO**

**4.3.1. PLANILHA FINANCEIRA**

Instrução de preenchimento: Selecione os itens que deseja adquirir com a verba de projeto obedecendo as regras descritas nos itens XXXX do presente Edital. Não é permitida a substituição de nenhum dos objetos listados abaixo. Os valores apresentados são referentes a cotação realizada no mês de novembro de 2021, cumpre ressaltar que podem sofrer reajustes até a contratação do projeto devido a variações cambiais e/ou outros fatores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

	<i>Objeto</i>	<i>Valor médio* (em Reais)</i>	<i>Quantidade solicitada</i>	<i>Valor total</i>
1	Busca de base de patentes	15.000,00		
2	Licença de uso de <i>software</i> *	17.500,00		
3	Certificação	10.000,00		
4	Computador 01	11.000,00		
5	Computador 02	7.200,00		
6	Notebook 01	7.000,00		
7	Notebook 02	5.100,00		
8	Bolsa Coordenador **	600,00		
9	Bolsa Estudantes - nível superior**	400,00		
10	Bolsa Estudantes - nível técnico**	161,00		

\* Licença unitária válida por 12 meses a partir da contratação do serviço.

\*\* Valores referentes a um mês de bolsa. Inserir na planilha de custos (coluna quantidade solicitada) o valor referente ao número de meses a ser contratado. A bolsa de coordenador é limitada a contratação com duração de 12 meses. Caso a instituição opte por contratar mais de um bolsista dos níveis de graduação e/ou técnico, inserir os meses totais de bolsa a ser contratada. Cumpra ressaltar que as bolsas serão encerradas, impreterivelmente, ao fim da vigência do edital conforme cronograma estabelecido no presente Edital.

**Leia-se:**

#### **ANEXO IV: PROJETO DO EIXO II - INTEGRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO**

#### **4.3. CRONOGRAMA FINANCEIRO**

##### **4.3.1. PLANILHA FINANCEIRA**

Instrução de preenchimento: Selecione os itens que deseja adquirir com a verba de projeto obedecendo as regras descritas nos itens XXXX do presente Edital. Não é permitida a substituição de nenhum dos objetos listados abaixo. Os valores apresentados são referentes a cotação realizada no mês de novembro de 2021, cumpra ressaltar que podem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

sofrer reajustes até a contratação do projeto devido a variações cambiais e/ou outros fatores.

	<i>Objeto</i>	<i>Valor médio* (em Reais)</i>	<i>Quantidade solicitada</i>	<i>Valor total</i>
1	Busca de base de patentes	15.000,00		
2	Licença de uso de <i>software</i> *	17.500,00		
3	Certificação	10.000,00		
4	Computador 01	11.000,00		
5	Computador 02	<del>7.200,00</del> 8.200,00		
6	Notebook 01	<del>7.000,00</del> 8.000,00		
7	Notebook 02	<del>5.100,00</del> 6.100,00		
8	Bolsa Coordenador **	600,00		
9	Bolsa Estudantes - nível superior**	400,00		
10	Bolsa Estudantes - nível técnico**	161,00		

\* Licença unitária válida por 12 meses a partir da contratação do serviço.

~~\*\* Valores referentes a um mês de bolsa. Inserir na planilha de custos (coluna quantidade solicitada) o valor referente ao número de meses a ser contratado. A bolsa de coordenador é limitada a uma contratação de 12 meses. Caso a instituição opte por contratar mais de um bolsista dos níveis de graduação e/ou técnico, inserir os meses totais de bolsa a ser contratada. Cumprir ressaltar que as bolsas serão encerradas, impreterivelmente, ao fim da vigência do edital conforme cronograma estabelecido no presente Edital.~~

\*\* Valores referentes a um mês de bolsa. Inserir na planilha de custos (coluna quantidade solicitada) o valor referente ao número de meses a ser contratado. A bolsa de coordenador é limitada a contratação com duração de 12 meses destinada a um ou mais servidores. Caso a instituição opte por contratar mais de um bolsista dos níveis de graduação e/ou técnico, inserir os meses totais de bolsa a ser contratada. Cumprir ressaltar que as bolsas serão encerradas, impreterivelmente, ao fim da vigência do edital conforme cronograma estabelecido no presente Edital.

Bento Gonçalves, 05 de janeiro de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor.)